



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA BOM JESUS, Nº 202, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 806 /2021

Exmo. Sr.

Ronaldo Bento.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria competente que passe a conceder o Auxílio Alimentação no período em que o funcionário público retorna as atividades após férias trabalhistas.

JUSTIFICATIVA: A seguinte proposição visa atender aos anseios dos funcionários públicos para que seja gratificado com o auxílio após o retorno as suas atividades. Sendo assim uma forma de incentivo e reconhecimento de suas atividades.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 17 de fevereiro de 2021.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 02 / 2021


Presidente


Secretário